



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

EXTRATO DA PORTARIA Nº 370/2025

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para investigar conduta do servidor EDSON LUIS DIAS DOS SANTOS. Além disso, designa as servidoras estáveis ANA CARLA GOMES SILVEIRA, matrícula nº 649-1; KATIA SONILDA SEIXAS MACHADO, matrícula nº 839-7; e ANA PAULA SOUZA CRUZ, matrícula nº 966-0, para sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante responsável pelo presente procedimento.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 158, inciso II, e 164, da Lei Municipal nº 050/93.

PRAZO: 60 dias.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 05 de dezembro de 2025.

EDUARDO SILVA NASCIMENTO

Secretário de Administração e Planejamento

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 05/12/2025 A 19/12/2025

RESP: *Rafaela*

Registre-se e publique-se.

